



UBI QUALIFICA



Destinatários: Estudantes inscritos em cursos do Departamento de Artes da Faculdade de Artes e Letras da UBI, provenientes da parceria com a Escola Profissional de Artes da Covilhã (EPABI), que obtiverem melhor média ponderada das classificações de todas as unidades curriculares do ano e/ou semestre anterior, arredondada até às centésimas.

Duração: 1 ano letivo

Valor: 697 euros (a confirmar)



@ **Cursos Elegíveis - 2023/2024** (a confirmar)

Faculdade de Artes e Letras:

- Design de Moda (1º ciclo)
- Design Industrial (1º ciclo)
- Design Multimédia (1º ciclo)

@ Atribuição da Bolsa

A listagem de estudantes elegíveis à **Bolsa UBI Qualifica** é efetuada por ordem decrescente da **melhor média ponderada** das classificações de todas as unidades curriculares que integrem os anos e/ou semestres curriculares anteriores do ciclo de estudos em que foi obtida aprovação, arredondada até às centésimas.

A atribuição de **Bolsa UBI Qualifica** não prejudica o acesso a bolsas de estudo ou quaisquer outros incentivos atribuídos por instituições nacionais ou estrangeiras aos estudantes inscritos nos ciclos de estudos da UBI.

@ Requisitos

- Estudantes que não tenham completado 23 anos até 31 de dezembro do ano em que antecede a candidatura;
- Não se encontrem a frequentar qualquer programa de aprendizagem ou de formação;
- Não se encontrem abrangidos por outra bolsa ou incentivo similar, comprovado documentalmente por declaração de outra entidade com responsabilidade na atribuição de bolsas ou por declaração sob compromisso de honra;
- Estejam inscritos obrigatoriamente como estudantes a tempo integral.

@ Critérios de desempate

Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- A idade do estudante, privilegiando-se os de menor idade;
- A formação anterior do candidato, privilegiando-se os de menor nível de formação;
- Estudante com a melhor média de colocação no Concurso Nacional de Acesso, no ano em que ingressou na UBI. Caso os estudantes tenham ingressado por outro concurso que não o CNA, a média de colocação será de 10 valores.

Em caso de persistência de empate após a aplicação dos critérios mencionados, o júri responsável pela avaliação e atribuição das bolsas poderá estabelecer outros critérios específicos e objetivos para efetuar o desempate.

@ Candidatura

Os estudantes elegíveis devem registar, através de formulário próprio conforme indicado em edital de abertura do concurso, a sua manifestação de interesse na atribuição de bolsa.

Os estudantes devem apresentar os documentos exigidos, juntamente com o formulário de candidatura, nas datas definidas para o efeito.

As informações prestadas não dispensam a consulta do regulamento.

Esclarecimento de dúvidas: impulso.prr@ubi.pt / vrensino@ubi.pt